

PORTARIA Nº 500/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **José Rudolfo Hubner**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração